



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 66 - 31 de março de 2021

SUMÁRIO

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	Página
DECRETOS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.610 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA", para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O "Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA", criado pela Lei Municipal nº 5.160, de 24 de setembro de 2018, fica assim constituído para o biênio 2021/2023:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Representante titular: Solange Wuol Franco - Matrícula: 2796
Representante suplente: Andreia Nascimento Silva - Matrícula: 00257-0

b) Secretaria Municipal de Saúde
Representante titular: Márcio Alves Viera - Matrícula: 015194
Representante suplente: Priscila Jane Arap - Matrícula: 002676

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
Representante titular: Arrones Dainez Junior - Matrícula: 2897
Representante suplente: César Alexandre Batista - Matrícula: 16321

d) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Representante titular: Ricardo da Silva Hatwi Lu - Matrícula: 18893
Representante suplente: Eliene Correa Rodrigues - Matrícula nº 2481

e) Secretaria Municipal de Educação
Representante titular: Sueli Arthur Nascimento Stuchi - Matrícula: 1598
Representante suplente: Rafaela Caruline Rodrigues - Matrícula: 2761

f) Secretaria Municipal de Governo

Representante titular: Marcos Antônio Vieira - Matrícula: 17608
Representante suplente: Jeziel Lima Magalhães - Matrícula: 3076

g) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Representante titular: Jairo José Matozinho Cubas - Matrícula: SZ214267
Representante suplente: José Carlos Barreto de Lima - Matrícula: SZ135446

h) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Representante titular: Zemicindo Miguel Mendes - RG: 16.846.056-7
Representante suplente: Carolina Queiroz dos Santos - RG: 411169580-0

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Associação Adorável VIRA-LATA
Representante titular: Paola Damiani Rodrigues - RG: 49.072.529-6
Associação Beneficente Buscando Meu Lar - ABUSMELAR
Representante suplente: Guerino de Oliveira Neto - RG: 13.152.756-3

b) Cooperativa de trabalho de catadores de materiais recicláveis unidos venceremos - UNIVENCE
Representante titular: Ingrid de Paula Vieira Brum - RG: 52.954.247-X
Instituto Cata Sampa
Representante suplente: Bruna Cristina Cavalcante de Barros - RG: 45.010.348-1

c) Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano - AEAAS
Representante titular: Adriano Michel Soares de Souza - RG: 25.741.047-8
Representante suplente: Almir Rogério Antunes Vieira - RG: 30.391.365-4

d) Associação Comercial e Empresarial de Suzano
Representante titular: Rudamir Fernandes - RG: 4.934.197-2
Representante suplente: Alvani Correa - RG: 9.384.834-1

e) Instituto Agroterra Na Comunidade
Representante titular: Daniela Ribeiro Camborim - RG: 34.559.359-5
Representante suplente: Jeferson Luiz - RG: 42.727.637

f) Instituto ECOO
Representante titular: Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Júnior - CPF: 915.359.307-30

Instituto ITAQUAREIA
Representante suplente: Maria Flávia Casali Rossi - RG: 29.173.884-9

g) ACORIS
Representante titular: Gersio Ignácio - RG: 9.960.617-3
Representante suplente: Maurício Joaquim Nunes Vidal - RG: 17.594.769-7

h) Sindicato Rural de Suzano
Representante titular: Ricardo Sato Tsuchiya - CPF: 179.159.248-18
Representante suplente: Helena Keiko Koga - RG:

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros que serão suplementados se necessário para atender tal finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 30 de março de 2021, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.